

**LEI MUNICIPAL Nº 4837, DE 16/02/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 5254, DE 14/02/2022**

**“REVOGA IN TOTUM A LEI MUNICIPAL Nº 4624, DE 06.11.2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR).”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

*Art. 1º Fica revogada, in totum, a Lei Municipal nº 4624, de 06 de novembro de 2019, que “autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais (batalhão da polícia militar).”*

*Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de fevereiro de 2022.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE